

Despacho n.º 3/2021

Considerando a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Vogal do Conselho Diretivo do INIAV n.º 1095\_CReSAP\_34\_07/20 e a sua repetição n.º 1159\_CReSAP\_34\_07/20, bem como o facto de se ter verificado, supervenientemente ao envio da proposta de designação onde se indicam três candidatos, a desistência de um dos candidatos apresentados, passando a proposta de designação a ter apenas dois candidatos não cumprindo, assim, o estabelecido no artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD), na versão da Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, determino que seja solicitado à CReSAP a anulação do presente procedimento concursal.

A Ministra da Agricultura



(Maria do Céu Antunes)

Lisboa, 15 de setembro de 2021